

Sumário Executivo de Medida Provisória

Medida Provisória nº 1.126, de 2022.

Publicação: DOU de 15 de junho de 2022.

Ementa: Revoga a Lei nº 14.125, de 10 de março de 2021, que dispõe sobre a responsabilidade civil relativa a eventos adversos pós-vacinação contra a covid-19 e sobre a aquisição e distribuição de vacinas por pessoas jurídicas de direito privado.

Resumo das Disposições

A Medida Provisória (MPV) nº 1.126, de 15 de junho de 2022, *revoga a Lei nº 14.125, de 10 de março de 2021, que* dispõe sobre a responsabilidade civil relativa a eventos adversos pós-vacinação contra a covid-19 e sobre a aquisição e distribuição de vacinas por pessoas jurídicas de direito privado.

A matéria é composta por dois artigos.

O art. 1º revoga a Lei nº 14.125, de 10 de março de 2021.

O art. 2º cláusula de vigência – estabelece que a MPV entrará em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 20 de junho de 2022.

Denis Murahovschi
Consultor Legislativo